

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO *CAMPUS* DE PALMEIRA DAS  
MISSÕES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Às 9 (nove) horas do dia 17 (dezesete) de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniu-se o Conselho do *Campus* de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), na sala 307 do Prédio 1 da Unidade. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Professores **Rafael Lazzari**, Diretor do *campus*, como Presidente; **Adriano Lago**, Vice-Diretor do *campus*; **Adriane Cervi Blümke**, Coordenadora do Curso de Nutrição; **Elaine Ferreira**, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas; **Luiz Eduardo Avelar Pucci**, Chefe substituto do Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas; **Greici Sarturi**, Coordenadora do Curso de Administração Noturno; **Greisse Viero da Silva Leal**, Chefe do Departamento de Alimentos e Nutrição; **Rodrigo Borille**, Coordenador substituto do Curso de Zootecnia, **Neila Santini de Souza**, Coordenadora do Curso de Enfermagem; **Nelson Guilherme Machado Pinto**, Chefe do Departamento de Administração; **Nilson Luiz Costa**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios; **Patrícia Jungbluth**, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas; **Rafael Marcelo Soder**, Chefe do Departamento de Ciências da Saúde; **Tiago Zardin Patias**, Coordenador do Curso de Administração Diurno; **Vinícius Spirandelli Carvalho**, Coordenador do Curso de Ciências Econômicas; e o técnico administrativo em educação **Rafael Adriano Neis Porto**. A reunião teve como pauta: **1) Aprovação da ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho do campus; 2) processos CLN; 3) processo de escolha da Coordenação do Curso de Administração Diurno; 4) Distribuição dos Editais FIPE e FIEX 2020; 5) informes da Direção; 6) assuntos gerais.** O Presidente do Conselho deu início à 41ª Reunião, mencionando a situação que está sendo vivenciada pela sociedade neste momento e com isso à suspensão de todas as atividades acadêmicas e administrativas por 30 dias até o presente momento, mas a situação pode mudar, não sendo descartada a ideia da perda do semestre. Antes de dar início à pauta, o Presidente solicitou a inclusão de pauta: Avaliação e anuência de solicitação do Departamento de Nutrição. Em seguida, passou à pauta. **1) Aprovação da ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho do campus:** o Presidente colocou em apreciação a ata da 40ª reunião do Conselho do *campus*, não houve manifestação e a ata foi aprovada. **2) processos CLN:** O presidente do Conselho passou a palavra para o conselheiro Tiago Patias, que leu o Parecer 013 da CLN, do processo 23081.032757/2019-23, que teve como relatora a Conselheira Neila Santini de Souza: “A Comissão de Legislação e Normas do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria recebeu para análise e emissão de parecer o Processo de nº 23081.032757/2019-23, que encaminha para apreciação o estatuto do diretório acadêmico (DA) do curso de Ciências Econômicas da UFSM do campus de Palmeira das Missões. Análise: O processo encontra-se devidamente documentado, contendo: Memorando nº 01/2019 do Presidente do DA de Ciências Econômicas para o Departamento de Arquivo Geral; Documento nº01/2018 DACE-PM de 13 de março de 2018 que trata da dissolução da antiga Associação de discentes; Documento nº 02/2018 DACE-PM que delibera sobre o novo estatuto do Diretório Acadêmico (DAECO-PM); Ata nº 15 da Assembleia Geral Extraordinária dos discentes do curso com relato sobre as deliberações da dissolução da Associação e procedimento para estabelecimento do novo estatuto; Ata nº 17 da Assembleia Geral Extraordinária dos discentes do curso de Ciências Econômicas em que delibera sobre o novo estatuto do DAECO-PM; O Estatuto do Diretório Acadêmico do Curso de Ciências Econômicas; Memorando 02/2019 do DAECO-PM para a direção do campus solicitando que o novo estatuto passe em Conselho do Campus; Encaminhamento da direção do campus para a CLN, destacando que segundo a PROPLAN, a instância de apreciação desta matéria é o conselho do campus. Parecer: Após a análise do processo, a Comissão de Legislação e Normas do Conselho do campus de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria é de parecer que o processo está devidamente documentado e de acordo com o que prevê o art. 104 do estatuto da UFSM, em seu parágrafo único estabelece que ‘A organização, o funcionamento, os objetivos e a composição do Diretório Central de Estudantes e dos Diretórios Acadêmicos setoriais atenderão à

legislação vigente, constarão do Regimento Geral da UFSM e dependerão da aprovação de seus regimentos próprios, no primeiro caso pelo Conselho Universitário, e nos demais, pelo conselho de centro e de unidade descentralizada respectivos'. A CLN entende que este processo está apto para apreciação deste conselho e recomenda que após seja encaminhado para a Procuradoria Jurídica da UFSM para uma análise especializada em relação à legislação vigente." Realizada a leitura, o Presidente do Conselho, antes de colocar o Parecer em apreciação, deu posse aos novos conselheiros: Luiz Eduardo Avelar Pucci, Greisse Viero da Silva Leal e Adriane Cervi Blümke. Retornando à pauta, o Presidente esclareceu que esse pedido do Diretório do Curso de Ciências Econômicas foi um pedido inédito e que consultou à PROPLAN sobre esse caso, a qual orientou que sempre que um DA solicitasse a aprovação pelo Conselho, seria necessário realizar esse trâmite. O conselheiro Tiago Patias explicou que a sugestão da CLN é de que o processo passe para a instância da Procuradoria Jurídica da UFSM para averiguar as questões civis do processo. O Presidente então enfatizou que, caso esse estatuto seja aprovado, seria importante que os demais Diretórios Acadêmicos também encaminhassem seus estatutos para aprovação no Conselho do campus. Colocou-se então o Parecer da CLN em votação, e o Parecer foi aprovado. A conselheira Neila Santini de Souza fez a leitura do Parecer 014 da CLN, do Processo Nº 23081.64547/2019-02, que teve como relatora a própria conselheira: "A Comissão de Legislação e Normas do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria, recebeu para análise e emissão de parecer o Processo nº 23081.64547/2019-02, que encaminha solicitação de abertura de processo de dispensa de licitação para execução do projeto 'CIEMA – Transferência de tecnologias e métodos de ensino educacionais em ciências e matemática', coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Sabrina Zancan. Análise: O processo encontra-se devidamente documentado, contendo: Memorando nº 256/2019 da AGITEC para o Departamento de Arquivo Geral; Ofício da coordenadora do projeto para a AGITEC solicitando a contratação e indicando o supervisor financeiro; Declaração do coordenador do projeto; Declaração do supervisor financeiro; Relatório da plataforma de projetos da UFSM com o referido projeto; Projeto na íntegra; Plano de trabalho; Aprovação pelos órgãos colegiados dos departamentos de Zootecnia e C. Biológicas, e de Ciências da Saúde; Parecer da AGITEC indicando que o processo poderá ser aprovado no âmbito administrativo da UFSM; Despacho da Direção do campus de aprovação *ad referendum* tendo em vista os prazos processuais; Encaminhamento da Direção do campus para a CLN. Parecer: Após a análise do processo, a Comissão de Legislação e Normas do Conselho do Campus de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria, é de Parecer que o processo está devidamente documentado, sendo o projeto conveniente, oportuno e relevante técnica e cientificamente. A CLN entende que este processo está apto para apreciação deste Conselho". Realizada a leitura do Parecer, o Presidente esclareceu que esse provavelmente será o primeiro de muitos projetos que envolvem a Fundação de Apoio, que envolvem captação de recursos, e que obrigatoriamente deve ser apreciado nesta instância. O Presidente, então, colocou o processo em apreciação. Após alguns esclarecimentos, o Presidente colocou o Parecer em votação e esse foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Neila Santini fez a leitura do Parecer 015 da CLN, o qual ela foi relatora: A Comissão de Legislação e Normas do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria recebeu para análise e emissão de Parecer o processo de nº 23081.057721/2019-52, que encaminha proposta de criação do APCN/Mestrado Profissional em Gestão dos Serviços de Saúde. Análise: o processo encontra-se devidamente instruído, constando: proposta de implantação do programa e proposta de regulamento do programa (ambos em anexo); parecer do Comitê Assessor da PRPGP; e ata 4/2019 da reunião do Comitê Assessor da PRPGP; ata 5/2019 do Comitê Assessor da PRPGP aprovando a proposta. Parecer: Após a análise do processo, a Comissão de Legislação e Normas do Conselho do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria é de parecer que o mesmo está apto para apreciação deste Conselho". Realizada a leitura, o Presidente colocou a proposta em discussão. O conselheiro Nilson Costa parabenizou as equipes engajadas nas criações das propostas de mestrado do campus. Após consideração, o Presidente colocou o Parecer em votação e esse foi aprovado. O Conselheiro Tiago Patias fez a leitura do

Parecer 016 da CLN, que teve como relatora a conselheira Neila Santini: “A Comissão de Legislação e Normas do campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria recebeu para análise e emissão de parecer o processo de nº 23081.016717/2020-78, que encaminha proposta de novo projeto pedagógico do curso de especialização em Gestão em Saúde modalidade EAD. Análise: No processo consta tão somente a proposta de novo projeto pedagógico do curso de especialização de Gestão em Saúde EAD. Parecer: Após a análise do processo, a Comissão de Legislação e Normas do Conselho do campus de Palmeira das Missões é de parecer que o projeto pedagógico do curso está bem construído, apresentando todos os elementos necessários, contudo a realização do curso depende de fomento externo, estando apto para apreciação deste Conselho”. Após a leitura do Parecer, o Presidente esclareceu que é um curso antigo que já tem no campus, e que o trâmite é este, passar o projeto pedagógico na instância do Conselho. A docente Darielli Resta, Coordenadora do Curso, explicou que este não é um curso novo, é apenas uma nova formulação que precisa ser atualizada com as novas exigências para concorrer aos editais da UAB. O Presidente ainda esclareceu que, como não se trata de um curso novo, apenas é a reformulação do PPC, o NTE orientou que se passasse o processo somente na instância do Conselho do campus. Após esclarecimentos, o Presidente colocou a reformulação do curso de Especialização em Gestão em Saúde EAD, com base no Parecer favorável da CLN, e o Parecer foi aprovado. O Conselheiro Tiago Patias ainda relatou a situação de um processo que chegou ontem para a CLN, se trata de um pedido de recurso ao Conselho do campus de um aluno do Curso de Administração Noturno. O conselheiro Tiago explicou que ocorreu um erro no sistema, o qual puxou uma ementa de outra disciplina e anexou no processo, e quando o professor que estava realizando a análise do pedido verificou que a emenda não estava de acordo, o pedido foi indeferido. O aluno então solicitou recurso ao Conselho do campus. Antes de se chegar ao Conselho, o processo passou também para o Colegiado do Curso, que também indeferiu o pedido. Somente depois é que se percebeu que foi um erro no sistema e foi solicitada a correção desse problema no processo, uma vez que se verificou que o aluno realmente cursou a disciplina e está apto ao aproveitamento. O Parecer da CLN em relação a esse pedido de recurso é que, como foi um erro no sistema e o aluno não consegue cancelar o pedido para fazer um novo pedido corretamente, indica-se deferir o pedido do aluno. Após considerações sobre o que ocorreu, o Presidente do Conselho colocou o Parecer da CLN, sobre esse pedido do aluno ser deferido, em apreciação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. **3) processo de escolha da Coordenação do Curso de Administração Diurno:** O Presidente do conselho colocou em pauta o pedido do coordenador do curso de Administração Diurno, no que se refere à organização do processo de escolha da coordenação do curso de Administração Diurno, em virtude de que o mandato do atual coordenador encerra no dia 21 de junho. Como o Curso de Ciências Econômicas também mudará a coordenação no mês de junho, esse curso também foi incluído para escolha da nova coordenação. Após discussão, a Comissão de escolha será formada pelos seguintes membros: Professora Greisse Leal, um TAE da Secretaria dos Cursos, e um discente a ser definido. No mês de abril será apreciado o cronograma do processo. **4) Distribuição dos Editais FIPE e FIEIX 2020:** O Presidente recebeu do presidente da CEPEX do campus de Palmeira das Missões, uma sugestão de distribuição dos recursos dos editais FIPE e FIEIX 2020, o Presidente então fez a leitura do Memorando recebido da CEPEX: “Vimos por meio deste solicitar que o Conselho do campus de Palmeira das Missões avalie e delibere sobre a recomendação da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em relação a distribuição do recurso dos Editais FIPE e FIEIX 2020. A PROPLAN ainda não informou o valor previsto para cada um dos Editais, contudo, conforme reunião da CEPEX realizada no dia 11 de março de 2020, os membros da Comissão recomendam que a distribuição de recursos seja realizada da seguinte forma: Fundo de Incentivo à Pesquisa – Editais FIPE ARD, Júnior e Sênior: 1- Distribuição proporcional ao número de inscrições deferidas em cada Edital. 2 – Classificação da maior para a menor nota até o limite de recurso disponível. 3 – Em caso de contingenciamento orçamentário, será dada prioridade para o atendimento da rubrica “bolsas” (item 2.2.2 dos Editais FIPE). Fundo de Incentivo à Extensão – FIEIX 2020: 1 – Distribuição proporcional ao número de inscrições deferidas como Programa,

Projeto, Curso e Evento. 2 – Classificação da maior para a menor nota até o limite de recursos disponível. 3 – Priorização de 1 bolsa para cada Projeto e 2 bolsas para cada Programa (item 4.1 do edital FIEEX 2020). Destacamos ainda que os valores solicitados pelos coordenadores e ações contempladas poderão ser atendidos total ou parcialmente, conforme item 2.5.1 do Edital FIEEX, e 2.3.1 dos Editais FIPE. Casos em que a Comissão poderá contemplar parcialmente referem-se a recursos que não sejam vinculadas as atividades previstas no projeto. Além disso, conforme item 2.4 do Edital FIEEX, a Comissão de Extensão deverá observar o princípio da economicidade e o custo/benefício na distribuição de recursos para cada ação”. O Presidente abriu espaço para discussão, e depois colocou a proposta para votação, a proposta da CEPEX foi aprovada. **5) Aprovação do Ad Referendum da carta de anuência da Direção do *campus* da solicitação da Chefia do Departamento de Alimentos e Nutrição:** O Presidente do Conselho passou a palavra para a conselheira Greisse Leal, chefe do Departamento de Alimentos e Nutrição. A conselheira Greisse explicou que no ano passado resolveu concorrer ao Edital FIEEX com o projeto de Atendimento Nutricional no Ambulatório, uma vez que o Ambulatório de Nutrição está funcionando desde o primeiro semestre do ano passado, e nesse espaço se desenvolvem atividades e disciplinas acadêmicas do curso de Nutrição, explicando que, enquanto coordenadora do Ambulatório, ela resolveu fazer esse projeto, envolvendo outras professoras e profissionais externas a fim de manter o serviço para a comunidade. A conselheira prosseguiu, explicando que foi informada pelo Gabinete de Projetos de que ela deveria fazer o pedido para a Câmara de Extensão sobre a dispensa da carta de anuência, pois a estrutura do Ambulatório aparece diferenciada, então, não caberia apenas ao Diretor da Unidade fazer o *Ad Referendum*, mas também precisaria da aprovação do Conselho do *campus*. Assim, o Conselho precisa deliberar a utilização do laboratório nas atividades do FIEEX. Após a consideração da Conselheira Greisse Leal, o Presidente do Conselho explicou que, além da anuência do Diretor, a Câmara de Extensão sugere que o Conselho do *campus* também dê anuência sobre o funcionamento do ambulatório para atividades de Projeto FIEEX. Todos os conselheiros foram favoráveis ao pedido de *Ad Referendum* da Conselheira Greisse Leal, chefe do DANut. **6) informes da Direção:** 1) Aprovação do Mestrado *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde da área da Enfermagem, mas também conta com professores de outros Departamentos. O Presidente parabenizou o grupo de professores envolvidos, especialmente o pessoal da Comissão de Criação do Curso. 2) Entrega das duas últimas obras do *campus* na última semana, o novo bloco da Casa do Estudante Universitário e também o Bloco 5, bloco de Laboratórios, do Edital FINEP de 2011. A Direção irá cuidar a ocupação dos laboratórios, pois será realizada uma avaliação pontual da necessidade de instalações de ares condicionados, por exemplo, uma vez que envolve recursos e o cenário não está propício para material permanente. 3) Foram adquiridos equipamentos como o sequenciador de DNA, NIRS, Micrótomo, densidômetro e outros materiais que estão sendo adquiridos por editais de projetos. 4) No último sábado, aconteceu no *campus* outra Chamada de vagas remanescentes, em que foram preenchidas mais de 47 vagas aqui no *campus*, dessa forma, mais de noventa por cento das vagas para este primeiro semestre foram preenchidas. 5) Suspensão das atividades acadêmicas devido ao Coronavírus, a indicação é que todas as atividades acadêmicas presenciais sejam suspensas, assim como as atividades administrativas. Dessa forma, os docentes terão que realizar atividades à distância com seus alunos, assim como os TAES devem permanecer fora do *campus* nos próximos dias, mas realizarão trabalho remoto. O Presidente enfatizou que não são férias, os servidores estarão de prontidão para atender no que for preciso, mas esse trabalho será à distância. Em relação às atividades de Pesquisa, essas podem continuar ocorrendo, mas com certos cuidados. Em relação à questão acadêmica, provavelmente, após esse período de suspensão de atividades, o calendário será reajustado. Caso a situação se agrave, poderá acontecer de se cancelar o semestre, mas essa seria uma situação extrema. Cada docente está livre em exercer sua atuação, podendo ser EAD ou esperar o prazo da suspensão e retomar as atividades posteriormente. No que se refere à Pós-Graduação, a orientação é de que as bancas que já foram emitidas Portarias e estão com data de defesa marcada podem ser realizadas, preferencialmente à distância. Caso não seja possível, apenas a banca presencial e o

aluno, sem nenhum público. Os editais FIPE e FIEX estão mantidos. Após essas informações, foram sanadas dúvidas dos Conselheiros sobre as atividades à distância e também os procedimentos de como isso pode ser realizado. Assim, após discussão, ficou acordado que a Direção emitirá um documento informativo amanhã, após a realização da reunião com a Reitoria e também com o Gabinete do Prefeito Municipal.

6) A Direção solicitou à PROGRAD a proibição de reingresso/transferência de alunos dos *campi* para os cursos do *campus* sede, será emitido um documento.

7) Sucessão da Direção do *campus*, o mandato da atual gestão encerra no dia 25 de outubro. Atualmente tem-se uma medida provisória do Governo Federal que altera o processo de escolha. A Direção enviará um documento para o Gabinete do Reitor, solicitando orientações de como os *campi* deverão proceder sobre seus processos sucessórios.

8) Nova estrutura organizacional do *campus* após aprovação do Regimento, a PROPLAN começou a migração do campus para a nova estrutura aprovada pelo Regimento. Conforme consta no Regimento, a Direção do campus deve passar no Conselho a nomeação dos chefes de setores para que o Conselho delibere. O Presidente, então, nomeou os chefes de setores: Na Secretaria da Direção, a chefe é a servidora Charlene Trindade; No Núcleo Orçamentário, o chefe é o servidor Rafael Pôrto; No Núcleo de Patrimônio, a chefe é a servidora Jñana Gadea; No Núcleo de Infraestrutura Física, o chefe é o servidor Michel Librelotto; No Núcleo de Tecnologia da Informação, o chefe é o servidor João Paulo Ferri; No Núcleo de Assistência Estudantil, o chefe é o servidor Nelson Girardi Neto; No Núcleo de Laboratoristas, a chefe é a servidora Joviana Ceolin; No Núcleo de Apoio Pedagógico, será indicado um Técnico em Assuntos Educacionais para ser o chefe; Na Biblioteca Setorial, a chefe é a servidora Gabriela Vieira; No Gabinete de Projetos, a chefe é a Suelen Martinelli; Na Secretaria de Graduação, o chefe é o servidor Felipe Magalhães, que atualmente também está respondendo pela Secretaria de Pós-Graduação. Em relação à chefia do Núcleo de Apoio Pedagógico, ficou acordado que será realizada uma consulta com as coordenações de curso para deliberar o servidor que atuará como chefe.

**7) Assuntos Gerais:**

1) Conselheiro Nilson Costa parabeniza a equipe do Departamento de Ciências da Saúde pela aprovação do Programa de Mestrado em Ciências da Saúde; O PPGAGR participou de alguns eventos na região, divulgando o campus nesses eventos, um deles foi a EXPODIRETO; Sua gestão como Coordenador do PPGAGR chega ao fim, essa é a última reunião do Conselho em que ele participa como Conselheiro pelo PPGAGR, e agradeceu a todos pelo trabalho em equipe durante esse período, e anunciou que quem assumirá a Coordenação do Programa, a partir do dia 27 de março, será o professor João Pedro Velho e o professor Tiago Patias, e desejou sucesso aos novos coordenadores do Programa.

2) A Conselheira Neila Santini registra o pedido dos alojamentos dos estagiários em Santa Maria. Segundo a conselheira, esse é um problema que acontece desde o início do curso e a PRAE não resolveu. Seria importante que todos os acadêmicos em estágio ou aulas práticas tenham um lugar para ficar durante o período da atividade. A Direção, junto com a Coordenação do Curso de Enfermagem, elaborará um documento para a PRAE. Encerraram-se os assuntos gerais e o Presidente encerrou a reunião. Nada mais havendo a registrar, eu, Charlene Oliveira Trindade, secretária executiva, encerro a presente ata, que será assinada por mim, pelo Senhor Presidente, e pelos demais participantes.